Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DOS ANJOS NEMESIO
Data: 16/02/2024 15:31:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANO VIII - EDIÇÃO 755- 16 DE FEVEREIRO DE 2024

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

COSMÓPOLIS
FelizCidade

ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que na presença ou não dos interessados, procederá à abertura do Envelope nº 02 - Proposta da empresa KG2 Indústria e Comércio Ltda – Prot. nº 868/2024 considerada HABILITADA na Concorrência Pública nº 014/2023 - Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigos para ponto de ônibus com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, **às 14:30 horas do dia 19/02/2024** no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura à Rua Ramos de Azevedo, n.º 350, 3º Andar, Centro, Cosmópolis SP.

Cosmópolis, 15 de Fevereiro de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda - 8ª Alteração Contratual Termo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato LT n°: 091/2020; ASSINATURA: 09/02/2024; Valor R$ 4.697.430,00; OBJETO: Aquisição de cesta básica (mensal) à serem distribuídas aos servidores municipais**.** MODALIDADE: Pregão Presencial nº 061/2020.

Cosmópolis, 16 de fevereiro de 2024
Antônio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-000
Telefone: (19) 3812-8000

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação das Ações de Saúde
3º Quadrimestre de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Cosmópolis convida a população, para a ***Audiência Pública*** *de apresentação da* ***Avaliação das Ações de Saúde*** *referente ao* ***Terceiro Quadrimestre de 2023****, a ser realizada:*

Data: *27 de Fevereiro de 2024.*
Local: *Câmara Municipal de Cosmópolis*
Horário: *18:00 Horas.*

Telma Tofanetto
Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

ATO DA MESA Nº 03/2024

"Autoriza prorrogação do contrato nº 03/2021 com a empresa Cosmonet Fibra Telecomunicações Ltda, para prestação dos serviços de acesso à internet fibra óptica, decorrente do Processo nº 24.967/2021".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa e;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato original assinado em 22 de fevereiro de 2021 irá expirar em 24 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços devido o baixo custo, uma vez que o serviço é uma taxa única, fazendo que o Legislativo reduza o custo com a conta telefônica;

CONSIDERANDO que é indispensável para o bom andamento dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal, tendo em vista a velocidade das trocas de informações, a transmissão ao vivo das Sessões, e também que a Câmara Municipal fica atualizada nos acontecimentos;

CONSIDERANDO que a prorrogação do contrato a ser assinado será feito com fundamento no artigo 57, inciso II da mesma Lei nº 8.666/93, por tratar-se de serviço a ser executado de forma contínua;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima – Da Vigência do contrato original nº 03/2021, prevê essa prorrogação; e

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para essa finalidade: Órgão: 02 Câmara Municipal de Cosmópolis / Unidade Orçamentária: 02.01 Poder Legislativo / Unidade Executora: 02.01.01 Câmara de Vereadores / Funcional: 010310001 Gestão da Câmara Municipal / Proj./Ativ.: 2031000 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal / Cat. Econômica: 33.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica / Desdobramento: 33.90.40.99.0000 Outros Serviços Tecnologia da Informação / Fonte de Recursos: 01 Tesouro.

RESOLVE:

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação do contrato nº 03/2021 firmado com a empresa Cosmonet Fibra Telecomunicações Ltda para prestação dos serviços de acesso à internet fibra óptica.

Artigo 2º - A referida prorrogação do contrato deverá ser por um período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2024, prorrogáveis mediante atualização dos valores do contrato, nos termos permitidos por Lei.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário

Publicado na Secretaria, na data "supra".

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratado: Vantec Comércio de Copiadoras Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob nº 67.330.092/0001-49.

Objeto: Locação de Máquina Copiadora, decorrente do Processo nº 26.224/2023.

Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual.

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara De Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Atividade: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.83.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025.

Data do Termo Aditivo: 09 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Cosmópolis, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a população cosmopolense que será realizada, no dia 23 de fevereiro de 2024, sexta-feira, às 18 horas, no Plenário João Capato, uma Audiência Pública, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, para tratar sobre as "metas fiscais do Poder Executivo referente ao terceiro quadrimestre de 2023".

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br na aba **Portal da Transparência - Acesso à Informação**, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

ADVERTÊNCIA E MULTA

À EMPRESA V.P. DE CAMPOS

Decisão da Presidência

A Câmara Municipal de Cosmópolis, SP, por decisão de seu Presidente, no Processo Administrativo n. 27.123/2024 (referente ao Contrato n. 07/2023), impõe à empresa V.P. DE CAMPOS as penalidades abaixo descritas por considerar que a inadimplência contratual ocorreu de forma consciente e sem justificativas idôneas.

ADVERTÊNCIA; **MULTA** no montante de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

A decisão, na íntegra, consta dos autos do P.A. referido.

Câmara Municipal de Cosmópolis, 15 de fevereiro de 2024.

André Luiz Barbosa Franco

Presidente

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Cosmópolis, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, para prestação de serviços técnicos especializados em administração pública (recortes eletrônicos de diários oficiais).
As empresas interessadas deverão entrar em contato via telefone (19) 3812-9804 ou (19) 3812-9800, ou através do e-mail flavia@camaracosmopolis.sp.gov.br, até o dia 21 de fevereiro de 2024, para encaminhamento de vossas propostas.

Cosmópolis, 16 de fevereiro de 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cosmópolis
"Palácio 30 de Novembro"

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 27.154/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2024 para realização de curso de capacitação sobre "Treinamento Prático da Nova Lei de Licitações nos Processos de Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade)".

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "f" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização do curso de capacitação supracitado;

RESOLVE:

DETERMINAR E RATIFICAR, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024** para a realização de curso de capacitação sobre Treinamento Prático da Nova Lei de Licitações nos Processos de Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) promovido pela empresa **SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA** e ministrado pelo Dr. Reinaldo Roberto Ghesso, às servidoras Flávia Cristina Tavares da Silva e Tatiani Regina Teixeira Fontes, no dia 20 de fevereiro de 2024, em São Paulo, das 08h30min às 17h30min., no valor de R$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) por participante, totalizando R$

4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) para duas participantes, em parcela única.

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

André Luiz Barbosa Franco
Presidente

Ricardo Fernando Guimarães
1º Secretário

Adriano Luiz de França
2º Secretário